



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0066/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 0014/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, com sede na Rua Jacarezinho, 845 – Centro de Jacarezinho/PR, representada por **João Henrique de Souza**, RG: 3.365.299-2/SSP-PR e CPF/MF nº 475.374.429-91, residente e domiciliado na Rua Paraná, 848, apartamento 402, centro, da cidade de Jacarezinho/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de materiais esportivos, conforme especificações contidas no anexo I do edital da Licitação Tomada de preço 14, do exercício de 2014.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 8 meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 16.670,29 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 8 (oito) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

141
6

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 03660, 03720, 03740, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de abril de 2014.

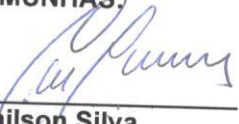


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

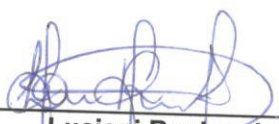


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR



Lucieni Regina da Silva
RG: 5.703.768-7 SSP/PR

de abril de 2014, que nomeou a Sra. Aime Dinora Cnagas de Camargo para o cargo de Cozinheira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, ao 09 dia do mês de Abril de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0066/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - EPP -CNPJ/MF nº.00.492.065/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais esportivos

Contas Dotações: 03660, 037720, 03740 do exercício de 2014

Valor: R\$ 16.670,29 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Período: 8 (oito) meses, a partir de 25/04/2014.

Data da Assinatura: 25/04/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0065/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ANDIPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ/MF nº. 12.227.560/0001-98

Objeto: Aquisição de materiais esportivos

Contas Dotações: 03660, 037720, 03740 do exercício de 2014

Valor: R\$ 3.012,20 (Três mil, doze reais e vinte centavos).

Período: 8 (oito) meses, a partir de 25/04/2014.

Data da Assinatura: 25/04/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0064/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA LTP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 04.798.295/0001-44

Objeto: obra com empreitada global para pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, conforme especificações contidas no anexo I, planilha orçamentárias e plano de trabalho, do edital da Licitação Tomada de Preço nº 12, do exercício de 2014.

Contas Dotações: 2435 e 2436 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 538.060,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e sessenta reais),

Período: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 22/04/2014.

Data da Assinatura: 24/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 115/2014

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal, em conformidade com o Edital 01/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação final, homologada pelo Decreto nº 1267/2012 de 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR, a candidata MICHELI PAULINO ALGOZO, portadora do RG nº 8.940.770-2, classificada em 13º lugar, para o cargo de TECNICO DESPORTIVO, por não atender o disposto do Edital nº 001/2012, item 9.4.1, das nomeações do regulamento do concurso publico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

O E
da Câ
uso de
inciso
junho
contra
de rad
da Câ
- 01.0
de ter
de cor
serviç
ME (n
07.474
(antiga
Camba
de R\$
de R\$
tendo
o teto
Gal
Estad

Dis
Concu
1.377/
Admin
JO
Estad
DE
Art
vagas
nº 01/
para o
Art
public
PU
Pre

Ho
proced
HITAC
S/A co
Ca

LIC
OB
TROF
Em
Lei 8.6
da licit
Menor
ANDIF
- CAL
valor t
e Dois
Pa
25 de

de Abatã, Estado do Paraná, no uso

URA MUNICIPAL DE ABATIA

Presidente do CMA

Alves dos Santos de Souza

24 de abril de 2014.

as as disposições em contrário.

solução entra em vigor na data de sua

es foram disponibilizadas de maneira
egistrados e dos recursos financeiros,
essalando estarem de acordo com as
sial, do Município de Barra do Jacaré,
a a SEDS - Secretaria da Família e
Plano Municipal de assistência Social
esolve:

eragaõ da Plenária realizada em 24 de

Municipal nº18/95, de 06/12/1995, e,

- Paraná, no uso de suas atribuições

lho Municipal de Assistência Social

o Plano Municipal de Assistência Social

LUÇÃO 01/2014 - CMA

o 18/95 de 06 de Dezembro de 1995

socialbj@hotmail.com

OCIAL - Barra do Jacaré - Paraná

unicipal de Assistência Social

PREFEITO

JOÃO MATTAR OLIVATO

ril de 2014.

dois reais e trinta e sete centavos).

valor de R\$ 85.182,37 (oitenta e cinco

ntos e cinquenta reais) e Z. N. PERAL

om o valor de R\$ 117.950,00 (cento e

LI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES

zentos e oitenta e seis reais e noventa

RUHASHI E CIA LTDA com o valor R\$

is mil trezentos e dezoito reais e

INFORMATICA com o valor de R\$

avos), SANDER ROGERIO PEREIRA

e mil novecentos e vinte e cinco reais

T. ESCOLAR LTDA com o valor de R\$

ais e quatorze centavos), MP3 DIST.

14 (noventa e seis mil oitocentos e

ARIA INFORMATICA LTDA ME em

ete reais e cinquenta e oito centavos),

valor de R\$ 80.937,58 (oitenta mil

treze centavos), KLEBER ARABAÇA

\$ 35.185,13 (trinta e cinco mil cento e

UPRIMENTOS PARA INFORMATICA

centos e quarenta e seis reais e tres

S LTDA com o valor de R\$ 88.846,03

eze reais e trinta e quatro centavos),

com o valor de R\$ 36.213,34 (trinta

reais e quinze centavos), EDITORA

754,15 (trinta e cinco mil setecentos

AS ARTES PRESENTES LTDA ME

centos e vinte e um reais e oitenta

o valor de R\$ 122.921,89 (cento e

OUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E

rio sob Pregão nº 010/2014 à(s)

los os fins de direito, o objeto do

PRESENCIAL 010/2014

PIO DE CAMBARÁ - PR

do e domingo, 26 e 27 de abril de 2014

TRIBUNAL DO VALE

*Edição N: 2617 26/27/04/2014
Pg: B-02*